



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº. 051/2025"

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº. 3.817, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 2025, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI

Artigo 1º - A Emenda e o Artigo 1º da Lei nº 3.817, de 21 de agosto de 2.025, passam a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO CONTÍNUO DE DIABETES O FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS DE MONITORAMENTO E SENSORES PARA O CONTROLE DA GLICEMIA.

"Artigo 1º – Fica o Município autorizado a conceder, a partir do momento do diagnóstico médico, aos pacientes em tratamento contínuo de diabetes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o fornecimento de aparelho digital para medição e sensor para controle da glicemia, conforme prescrição médica".

Artigo 2º - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições constantes na Lei nº. 3.817, de 21 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de setembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSD - autor

Anselmo Moisés Gimenès Peres
Anselmo Gimenès - PSD - subscritor

Anderson de Campos Santos
Andinho - PODE - subscritor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

José Carlos Caporusso
Calão - Galeto - PSB - subscritor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha - MDB - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - MDB - subscritora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha - CIDADANIA - subscritora

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSD - subscritor

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti - PSD - subscritor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
Roberto Carósio Filho - PSB - subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata - UNIÃO BRASIL - subscritor

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”